



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0033/2023

Em, 03 de fevereiro de 2023

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE FAÇA VALER A ATUAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando que faça valer a atuação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, no Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2023.

ADEIR NOVAES
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de suma importância, tendo em vista que o PETI atua por meio de ações que fortalecem o cenário familiar da infância e da juventude. É um programa que oferece ofertas de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho. Oferece trabalho social com a família e também transferências de renda.

Em nosso Município existem muitas crianças e adolescentes que atuam em algum trabalho. O que se vê são crianças nas ruas de Cabo Frio e Tamoios vendendo balas, chicletes, meias, biscoitos, etc., crianças tomando conta de carros para tirar um trocado para ajudar no sustento da casa. São vários tipos de trabalho que essas crianças e adolescentes estão fazendo e, com este Programa em funcionamento, amenizaria muito esse tipo de situação.

Assim, solicito a participação dos Nobres Vereadores na aprovação da aludida proposta.